



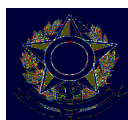
Serviço Público Federal  
MEC/SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 04 – ABRIL DE 2017**

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de maio de 2017



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Diretor-Geral**

Stéfano Teixeira Silva

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Liliane Silva Penã

**Chefe Departamento de Ensino**

Adriel Martins Lima

**Chefe de Gabinete**

Thiago André de Almeida

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

Adriana Alves da Rocha

**Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação**

Erisvaldo Marques Parangaba

**Coordenador de Extensão**

Nilmara Meireles Fonseca

**Coordenador de Apoio e Patrimônio**

Schampierri Miranda

**Coordenador da Secretaria-geral de Documentação Escolar**

Herlison Meira Borges de Oliveira

**Coordenadora de Financeira e Contábil**

Cristiane Santana Honório

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação**

Kaline Arruda de Oliveira Santos

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**

Ricardo Vanjura Ferreira

**Coordenador do Curso Superior em Comércio Exterior**

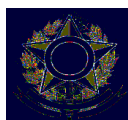
Epaminondas de Matos Magalhães

**Coordenadora do Curso Superior em Redes de Computadores**

Suliane de Oliveira Carneiro

**Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial**

Jullian Cezar Zan



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Coordenador do Curso de Ambiente e Saúde**

Paulo Daniel Curti de Almeida

**Coordenadora dos Cursos Subsequentes**

Mayara Cristina Santos Marques

**Coordenador dos Cursos de Informação e Comunicação**

Leomir Batista Neres

**Coordenadora dos Cursos de Gestão e Negócios**

Melissa de Carvalho Henares

**Coordenador de Educação a Distância**

Geycy Dyany Oliveira Lima

**Coordenadora de Contratos e Convênios**

Isabel Cristina Silva

**Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

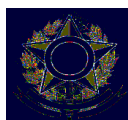
Mailson Matos Marques

**Coordenadora de Logística e Almoxarifado**

Leila Cristina de Abreu Silva Banis

**Coordenação de Compras e Licitações**

José Ângelo Giacomini Rubinho

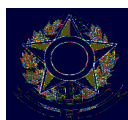


INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

## Índice

Portarias.....	06
Diárias e Passagens.....	33
Licença Saúde.....	34



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 032, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Adriana Alves Rocha – Matrícula SIAPE nº 2206600

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Rosicleia Moreira Santos - Matrícula SIAPE nº 1837058

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 033, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

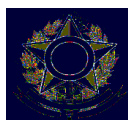
#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Adriel Martins Lima – Matrícula SIAPE nº 12306804

#### **Comissão**



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Alessandro de Sousa – Matrícula SIAPE nº 2266428

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Herlison Meira Borges de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2111565

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2017

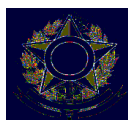
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Alex Reginaldo Tolfo Tibúrcio – Matrícula SIAPE nº 2837055



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Karla Maria da Silva Santana - Matrícula SIAPE nº 1051559

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Ana Cláudia Colle – Matrícula SIAPE nº 2152826

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

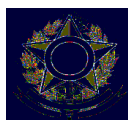
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Ana Cláudia Milani Ramos – Matrícula SIAPE nº 1047302

**Comissão**

- Chefia Imediata: Herlison Meira Borges de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2111565
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Eberton Limeira de Freitas - Matrícula SIAPE nº 2659624

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 038, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Ana Paula Costa – Matrícula SIAPE nº 1074196

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

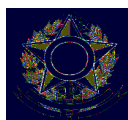
Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 039, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Servidor em Estágio Probatório**

- Andrei Mantesso Coimbra – Matrícula SIAPE nº 2155557

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidor em Estágio Probatório**

- Ângelo Bernardo Bridi – Matrícula SIAPE nº 1058183

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

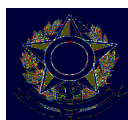
Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 041, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Claudinéia de Assis Maldonado – Matrícula SIAPE nº 2271126

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidor em Estágio Probatório**

- Cláudio Aurélio Leal Dias Filho – Matrícula SIAPE nº 1213674

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

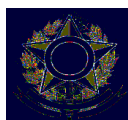
Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 043, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT –



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Danielle dos Santos Holanda Rosa – Matrícula SIAPE nº 2271090

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Márcia Antônia de Souza Gonçalves - Matrícula SIAPE nº 2107390

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Franciele Souza Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2328414

**Comissão**

- Chefia Imediata: Liliane Silva Penã - Matrícula SIAPE nº 1837074
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Isabel Cristina Silva - Matrícula SIAPE nº 1837065

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

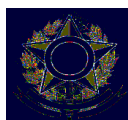
IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 045, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Geicy Dyany Oliveira Lima – Matrícula SIAPE nº 2276193

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 046, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Hebia Tiago de Paula Monteiro – Matrícula SIAPE nº 2218735

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

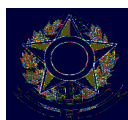
III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 047, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino – Matrícula SIAPE nº 2156941

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidor em Estágio Probatório**

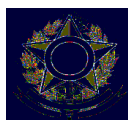
- Jonas Aguiar Lago – Matrícula SIAPE nº 2268299

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Eberton Limeira de Freitas - Matrícula SIAPE nº 2659624

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;





INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- José Ângelo Giacomini Rubinho – Matrícula SIAPE nº 2239611

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Liliane Silva Penã - Matrícula SIAPE nº 1837074
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Leila Cristina de Abreu Silva - Matrícula SIAPE nº 1034351

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

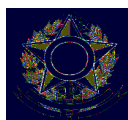
### PORTARIA Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- José Cândido de Oliveira Filho – Matrícula SIAPE nº 2935330

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### **PORTARIA Nº 052, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Júlia de Souza Lopes Basso – Matrícula SIAPE nº 2248148

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

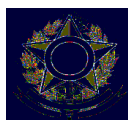
II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017





INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA  
**PORTARIA Nº 053, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidora em Estágio Probatório**

- Juliana Nicolau Santana – Matrícula SIAPE nº 2277579

**Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 054, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Servidor em Estágio Probatório**

- Jullian Cezar Zan – Matrícula SIAPE nº 2155110

**Comissão**

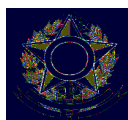
- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 055, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Kaline Arruda de Oliveira Santos – Matrícula SIAPE nº 2332563

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 056, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Leomir Batista Neres – Matrícula SIAPE nº 1219858

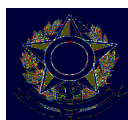
#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 057, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Mailson Matos Marques – Matrícula SIAPE nº 1192584

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 058, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

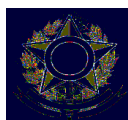
#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva – Matrícula SIAPE nº 1672342

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 059, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Mayara Cristina Santos Marques – Matrícula SIAPE nº 2155572

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

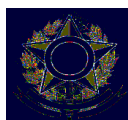
I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Naiara Cássia dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2278328

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Karla Maria da Silva Santana - Matrícula SIAPE nº 1051559



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Nilda dos Santos – Matrícula SIAPE nº 3861720

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 062, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

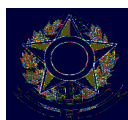
I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Nilmara Meireles Fonseca – Matrícula SIAPE nº 1081928

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 063, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidora em Estágio Probatório**

- Núbia Rodrigues de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2168931

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Liliane Silva Penã - Matrícula SIAPE nº 1837074
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Leila Cristina de Abreu Silva - Matrícula SIAPE nº 1034351

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 064, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

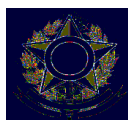
I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Paulo Daniel Curti de Almeida – Matrícula SIAPE nº 1797249

#### **Comissão**





INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 065, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Ricardo Vanjura Ferreira – Matrícula SIAPE nº 2281275

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### PORTARIA Nº 066, DE 05 DE ABRIL DE 2017

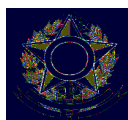
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Sergio Gomes da Silva – Matrícula SIAPE nº 1919666



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE n° 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE n° 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE n° 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria n° 522 de 07/03/2017

#### **PORTARIA N° 067, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando n° 048/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1° do artigo 20° da Lei n° 8.112/1990, do artigo 4° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução n° 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Thiago André de Almeida – Matrícula SIAPE n° 2271943

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE n° 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE n° 2084624
- Servidor Efetivo: Isabel Cristina Silva - Matrícula SIAPE n° 1837065

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria n° 522 de 07/03/2017

#### **PORTARIA N° 068, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

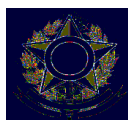
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando n° 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1° do artigo 20° da Lei n° 8.112/1990, do artigo 4° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução n° 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**





INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Thiago Rafael da Costa Santos – Matrícula SIAPE nº 2204375

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### **PORTARIA Nº 069, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

#### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Vinícius Oliveira Souza – Matrícula SIAPE nº 3894283

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

### **PORTARIA Nº 070, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

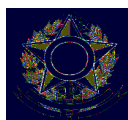
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as bancas responsáveis pela seleção de professores substitutos conforme Edital n.º 026/2016 – de 21 de março de 2016:

#### **Organizadora do Processo Seletivo**

- Adriana Alves da Rocha



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Adriel Martins Lima
- Daniel Moises Baião Silva
- Rosicleia Moreira Santos

**Banca de Avaliadores**

- Leomir Batista Neres
- Naiara Cássia dos Santos
- Ricardo Vanjura Ferreira

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 071, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo responsáveis pela implementação da Conta Vinculada do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste aos contratos com empresas terceirizadas:

- Franciele Souza Fernandes (titular)
- Cristiane Santana Honório (substituta)

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 072, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

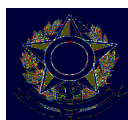
**RESOLVE:**

I – **Dispensar** a servidora **Núbia Rodrigues de Oliveira** da atribuição de fiscal do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

II - **Dispensar** a servidora **Leila Cristina de Abreu Silva Banis** da atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

III – **Designar** o servidor **Schampierrri Miranda** para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

III – **Designar** a servidora **Franciele Souza Fernandes** para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

#### PORTARIA Nº 073, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

##### **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Schampierri Miranda – Presidente;
- Jonas Aguiar Lago;
- Franciele Souza Fernandes;

II. Registre-se, Cientifiquem-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

#### PORTARIA Nº 074, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

##### **RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo desenvolvimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFMT - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Sérgio Gomes da Silva – Presidente;
- Erisvaldo Marques Parangaba;
- Hebia Tiago de Paula Monteiro;
- Jullian Cezar Zan;
- Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Liliane Silva Penã;
- Mayara Cristina Santos Marques;
- Nilmara Meireles Fonseca;
- Schampierri Miranda;

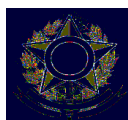
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

#### PORTARIA Nº 075, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Definir** a estrutura de organização e composição de membros da Revista Interdisciplinar Animus da forma como segue:

**Editor:**

- Prof. Dr. Epaminondas de Matos Magalhães;

**Editoração Gráfica:**

- Profª. Esp. Suliane Carneiro de Oliveira;
- Erivaldo Parangaba;

**Equipe Colaboradora:**

- Thaís Oliveira Santos

**Revisora:**

- Profª. Ma. Sara Veloso Lara

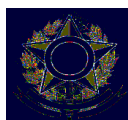
**Conselho Consultivo:**

- Profª. Dra. Ronilda Lana Aguiar (IFES);
- Profª. Dra. Vera Teixeira Aguiar (PUCRS);
- Profª. Dra. Maria Tereza Amodeo (PUCRS);
- Profª. Dra. Marinei Almeida (UNEMAT);
- Profª. Ma. Juliete Ramos (IFMG – Sul);
- Profª. Ma. Joicymara Xavier (UFVJM);
- Prof. Me. Romerson Deiny (Unimontes);
- Profª. Dra. Alice Aurea Penteado Martha (UEM);
- Profª. Ma. Juliete Ap. Ramos Costa (IF-Sul de Minas);
- Profª. Ma. Joicy Xavier (UFVJM);
- Prof. Dr. Sérgio de Paulo (UFMT);
- Prof. Dr. Alline Braga Silva (IFSP);

**Conselho Editorial:**

- Prof. Me. Sérgio Gomes da Silva (IFMT-PL);
- Prof. Dr. Epaminondas de Matos Magalhães (IFMT-PL);
- Prof. Me. Thiago Rafael da Costa Santos (IFMT-PL);
- Prof. Me. Leomir Batista Neres (IFMT-PL);
- Profª. Me. Geycy Dyany Oliveira Lima (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Joana Ancila Pessoa Forte Avelino (CEFET-MG);
- Profª. Ma. Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Vanderluce Moreira Machado (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Sara Veloso Lara (IFMT – PL/UNEMAT);
- Profª. Dra. Kaline Arruda de Oliveira Santos (IFMT-PL);
- Prof. Dr. Stefano Teixeira Silva (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Nilmara Meireles Fonseca (IFMT-PL);
- Prof. Me. Leonan Lauro Nunes da Silva (IFMT-PL);
- Erisvaldo Marques Parangaba (IFMT-PL);
- Prof. Me. Ben-Hur Cardoso (IFMT-PL);
- Prof. Dr. Fávio Mariani (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Denise Peralta Lemes (IFMT-PL);
- Profª. Dr. Andriara Silos Moraes de Castro e Souza (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Regiane Picão Moura (IFMT – PL);

**Pareceristas Ad Hoc**



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Prof. Me. Adriel Martins Lima (IFMT-PL);
- Prof. Me. Alex Sandro Siqueira da Silva (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Anne de Matos Souza (IFMT-PL);
- Prof. Me. Leomir Batista Neres (IFMT-PL)
- Profª. Esp. Suliane Oliveira Carneiro (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Vanderluce Moreira Machado (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Geycy Dyany Oliveira Lima (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Nilmara Meireles Fonseca (IFMT-PL);
- Prof. Me. Sérgio Gomes da Silva (IFMT-PL);
- Prof. Me. Ben-Hur Cardoso (IFMT-PL);
- Prof. Mailson Matos Marques (IFMT-PL);
- Prof. Dr. Manoel Rodrigo Moreira (IFMT-PL);
- Prof. Dr. Fábio Mariani (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Denise Peralta Lemes (IFMT-PL);
- Profª. Dr. Andiara Silos Moraes de Castro e Souza (IFMT-PL);
- Profª. Esp. Francineli Cesarina Lara (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Regiane Picão Moura (IFMT-PL);
- Profª. Ma. Ana Cláudia Colle (IFMT-PL);

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 076, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados à constituírem o **Colegiado** do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

**Docentes:**

- Epaminondas de Matos Magalhães (Presidente);
- Ben-Hur Cardoso;
- Denise Peralta Lemes;
- Elvys Patrick Ferreira de Oliveira;
- Nilmara Meireles Fonseca;
- Rita de Cássia dos Santos Penteado;

**Técnico:**

- Naiara Cássia dos Santos;

**Discente:**

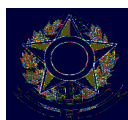
- Sandra Márcia Nunes da Silva;

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA  
**PORTARIA Nº 077, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados à constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

- Ben-Hur Cardoso;
- Denise Peralta Lemes;
- Elvys Patrick Ferreira de Oliveira;
- Epaminondas de Matos Magalhães;
- Geycy Dyany Oliveira Lima;
- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva;
- Nilmara Meireles Fonseca;
- Rita de Cássia dos Santos Penteado;

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 078, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Dispensar** o servidor Leomir Batista Neres (SIAPE 1219858), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física, código FCC;

II. **Dispensar** o servidor Thiago Rafael da Costa Santos (SIAPE 2204375), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos de Informação e Comunicação, código FCC;

III. **Designar** o servidor Ricardo Vanjura Ferreira (SIAPE 2281275), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física, código FCC;

IV. **Designar** o servidor Leomir Batista Neres (SIAPE 1219858), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador dos Cursos de Informação e Comunicação, código FCC;

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

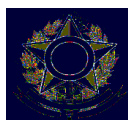
VI - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VII - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 079, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Designar** a servidora Nilmara Meireles Fonseca (SIAPE 1081928), ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de substituta da Coordenação de Pesquisa e Inovação;

II. **Designar** a servidora Kaline Arruda de Oliveira Santos (SIAPE 2332563), ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de substituta da Coordenação de Extensão;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 080, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I. **Designar** a servidora Rita de Cássia dos Santos Penteado (SIAPE 2936386), ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Embaixadora de Relações Internacionais do IFMT, Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017

**PORTARIA Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

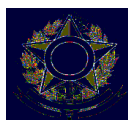
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I – **Designar** a servidora **Márcia Antonia de Souza** para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 03/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Seguros Sura S.A., que trata da prestação de serviços de seguro de vida dos Alunos e Estagiários da Instituição;

II – **Designar** a servidora **Danielle dos Santos Holanda Rosa** para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 03/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Seguros Sura S.A., que trata da prestação de serviços de seguro de vida dos Alunos e Estagiários da Instituição;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

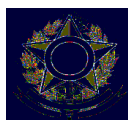
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Pro Tempore/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 522 de 07/03/2017





INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS</b>					
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Trajeto</b>
STEFANO TEIXEIRA SILVA	Diretor Geral	03/04/2017 a 04/04/2017	Nacional – A serviço	R\$ 359,55	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA	Professor	02/04/2017 a 06/04/2017	Nacional – A serviço	R\$ 819,42	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	Servidor	27/04/2017 a 28/04/2017	Nacional – A serviço	R\$ 223,86	Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá

<b>RELAÇÃO DE LICENÇAS</b>				
<b>NOME</b>	<b>Período de Licença</b>	<b>Dias</b>	<b>DATA DO PROTOCOLO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
Karla Maria da Silva Santana	31/03/2017	1	04/04/2017	LEI8.112
Ana Cláudia Milani Ramos	04/04/2017 a 06/04/2017	3	05/04/2017	LEI8.112
Soraide Isabel Ferreira	10/04/2017	1	11/04/2017	LEI8.112
Vinícius Oliveira Souza	12/04/2017 a 13/04/2017	2	13/04/2017	LEI8.112
Cristina Massae Nakamura	10/04/2017 a 13/04/2017	4	17/04/2017	LEI8.112
Núbia Rodrigues de Oliveira	13/04/2017	1	20/04/2017	LEI8.112
Maristela Abadia Guimarães	05,06,07,10,11 e 12/04/2017	6	19/04/2017	LEI8.112
Adriana Alves da Rocha	24/04/2017	1	25/04/2017	LEI8.112
Karla Maria da Silva Santana	20/04/2017	1	25/04/2017	LEI8.112
Renata Leocádio Pedretti	31/03/2017	1	03/04/2017	LEI8.112